



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº 389/2020

Viana (ES), 19 de Outubro de 2020.

Ao Exmo. Sr.

**FABIO LUIZ DIAS**

Presidente

Câmara Municipal de Viana

**Assunto:** Projeto de Lei nº 029/2020.

Encaminhamos para Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 029/2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano e altera a Lei 3.063/2019.

Atenciosamente,



**OSMAR FRANCISCO ZUCOLOTO**  
Prefeito Municipal de Viana- Em Exercício

	Protocolo nº <u>1324</u>
	<u>20 / 10 / 2020</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	<u>Matizara</u> Assinatura



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 029/2020**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 353.651,88 (trezentos e cinquenta e três mil, seissentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano para o exercício de 2020.

O presente tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano para o exercício de 2020, na execução dos projetos apoiados pelo Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, conforme detalhamento do anexo I.

Esclarecemos, que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de dotação, detalhada no Anexo II, no qual informamos que não comprometerá as despesas fixadas e a manutenção dos serviços essenciais.

Considerando que os recursos transferidos pelo Fundo Cidades, possui a finalidade de financiar e fomentar os investimentos municipais em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento regional do Espírito Santo, e que o Fundo Municipal de Investimento em Infraestrutura Urbana e Rural – FMIIURB, tem como prioridade investir na infraestrutura urbana, apoiando o recapeamento da Avenida Vitória, Bairro Marcílio de Noronha, Viana – ES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 029/2020

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, que atenda às suas necessidades, com vias sem buracos e manutenção constante.

Solicitamos Abertura de Crédito Adicional Especial para inserção do Projeto "Manutenção e Melhoria em Logradouros e prédios públicos", conforme descrito no anexo I.

Em razão do exposto, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estamos certos de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** por reconhecer o interesse público que ela reluz.

Atenciosamente,



**OSMAR FRANCISCO ZUCOLOTO**  
Prefeito Municipal de Viana – Em Exercício



**PROJETO DE LEI Nº 029/2020**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO E ALTERA A LEI 3.063/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de de R\$ 353.651,88 (trezentos e cinquenta e três mil, seissentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) conforme o Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

**Art. 3º** O poder Executivo Municipal poderá suplementar ou anular os valores necessários à consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 19 de Outubro de 2020.

  
**OSMAR FRANCISCO ZUCOLOTO**  
Prefeito Municipal de Viana – Em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 029/2020

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - FMIIURB

Projeto/Atividade: X.XXX – Manutenção e Melhoria em Logradouros e Prédios Públicos

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	XXX	19900000130	R\$ 350.651,88
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	XXX	15300000010	R\$ 1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	XXX	15400000010	R\$ 1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	XXX	10010000000	R\$ 1.000,00

Total do Projeto/Atividade : R\$ 353.651,88

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 353.651,88**



## ANEXO II

### ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL – FMIURB

Projeto/Atividade: 023002.15.451.0027.1.504 – Reforma da Praça do Bairro Marcílio de Noronha

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	479	19900000130	R\$ 350.651,88

Total do Projeto/Atividade : R\$ 350.651,88

Unidade Orçamentária: 023 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO.

Projeto/Atividade: 023001.17.451.0015.2.122 - Manutenção e Melhorias em Logradouros e Prédios Públicos.

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada /atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	228	10010000000	R\$ 3.000,00

Total do Projeto/Atividade : R\$ 3.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO R\$ 353.651,88**